



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

OFÍCIO SEI N° 1016/2025/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 475/2025 - CPMI-INSS - Requerimento nº 2037/CPMI-INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.377546/2025-48.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 2037/2025 - CPMI-INSS, apresentado pelo Senhor Deputado Alfredo Gaspar à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.

2. Em complementação à manifestação da Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (22680528), informa-se que, por meio do Despacho nº 22816745, foram prestados os esclarecimentos adicionais relativos ao **item 2** do referido requerimento, apresentando-se a listagem dos processos em que houve solicitação de entidades para celebração de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o INSS, cujo objeto tratava do desconto de mensalidade associativa, e que foram arquivados ou indeferidos.

3. No que se refere ao **item 5** do requerimento, segue, em anexo, a planilha nº 22822236, contendo a consolidação das fiscalizações realizadas pelo INSS em ACTs com o mesmo objeto (desconto de mensalidade associativa). O documento apresenta informações sobre a situação atual de cada processo, entidade envolvida, conclusões (quando finalizadas) e eventuais recomendações emitidas pelas áreas fiscalizadoras.

4. Foi informado ainda pela DIRBEN que, a íntegra dos processos, tanto do item 2 quanto do item 5, foi encaminhada na presente data, através do OneDrive do Senado Federal, devido ao grande volume de dados, nomeados da seguinte maneira: **REQ 2037_CPMI-INSS_Número do Processo**, porém não foi informado que **são sigilosos**. Desta forma, solicitamos destaque nesses processos encaminhados, haja vista conterem informações pessoais de beneficiários.

Respeitosamente,

(Assinatura Eletrônica)

Anexos:
I - Despacho da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (22816745).
II - Anexo I - Planilha Fiscalizações Consolidadas (22822236)



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 16/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22829463** e o código CRC **6CC742BB**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.377546/2025-48

SEI nº 22829463